



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG A FLAIRE ATACADISTA LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Avenida Olegário Maciel, nº. 1.233 – Lourdes – 30180.111, CNPJ nº. 16.863.664/0001-14 na pessoa de seu presidente **ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com a **FLAIRE ATACADISTA LTDA**, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, na Rua Mercedes Rodrigues Barreto, 155 no Bairro Parque Guarani, inscrita no CNPJ sob o nº-04.109.169-0001/35, na pessoa do seu diretor comercial, **Sr. FLAVIO PEREIRA SALES** e doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (VINTE E QUATRO) meses, **iniciando-se em 12/06/2019, e término previsto para 11/06/2021** em conformidade com a Lei 8.666/93.

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder **no mínimo 5% (CINCO por cento)** de desconto sobre o valor comprado de qualquer produto, exceto aqueles que estivessem nos encartes promocionais ou na promoção que fazem toda sexta-feira que tem por nome sexta-flaire. O desconto será concedido aos **profissionais registrados adimplentes** (após apresentação da carteira de identidade)

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Minas, Povoação, Lourdes, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30180-111, Fone: (31) 3271-2577, Fax: (31) 3271-2594
www.cra.org.br | cra@pra.cra.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

profissional). As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 5 de Agosto de 2019.

ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D – PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

FLAIRE ATACADISTA LTDA
FLAVIO PEREIRA SALES – DIRETOR COMERCIAL

Testemunhas:

Diogo de Castro Fernandes
Nome: Diogo de Castro Fernandes
CPF: 043.674.556-25

Roberto Inácio Ladeira
Nome:
CPF: 047.924.040-26



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS